



9. 55/69
Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 32/69

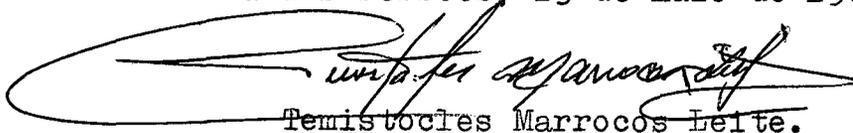
Considerando que existe diversos prédios e terrenos em nossa cidade, que estão pagando à Municipalidade a - Taxa de Esgôto;

Considerando que tais prédios e terrenos mesmo recolhendo a Taxa de Esgôto não possuem tal melhoramento, e nem mesmo a rêde passa em frente de ditos prédios;

Considerando que tal fato é uma medida de injustiça;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas junto à Lançadoria Municipal, - no sentido de ser feito um levantamento a fim de sanar tal irregularidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1969.


Themistocles Marrocos Leite.

~~19~~ Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pitassununga, 19 de 05 de 1969


Presidente